

PORTARIA Nº 176-DG, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2634

A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2017, combinado com o art. 5º da Portaria 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais da servidora **Isaureth Nunes Parente**, matrícula nº 211, Assistente Legislativo – Assistência Administrativa, previstas para 02/07/2018 a 31/07/2017, referente ao período aquisitivo de 22/05/2017 a 21/05/2018, para gozá-la no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de julho 2018.

Juliana Passarin
Diretora Geral